



# Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Pedro Prudente de Moraes, 1022 - Fone: (17) 3633-1326  
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

## PORTARIA Nº 009 DE 08 DE AGOSTO DE 2003

(Nomeia servidora responsável por adiantamento para cobertura de despesas miúdas de pronto pagamento)

*JOÃO MESSIAS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora abaixo especificada como responsável pelo numerário solicitado a título de adiantamento, para pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento, nos termos da Lei Municipal nº 304, de 10 de julho de 2002, regulamentada pela Lei Municipal nº 315, de 08 de novembro de 2002, a saber:

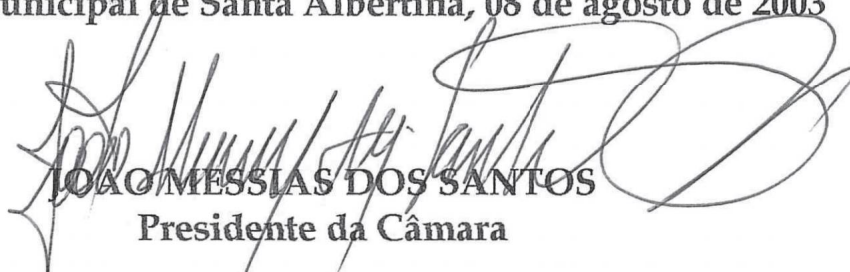
ÓRGÃO/SETOR	SERVIDOR	CARGO
Serviço de Administração	Flávia Regina Velo Lucon	Auxiliar de Secretaria

Art. 2º - As aplicações deverão atender ao disposto na Lei nº 304, de 10 de julho de 2002, ficando a servidora mencionada no artigo 1º, sujeita às sanções previstas na Lei em referência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 8º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Câmara Municipal de Santa Albertina, 08 de agosto de 2003**

  
**JOÃO MESSIAS DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
**APARECIDO ZARA**

Secretário Administrativo